



2020/05/21

Gabinete do Presidente

Assunto: Inquérito sobre a aplicação das medidas de desconfinamento: reabertura das Creches, Pré-Escolar e CATL

Exmo.(a) Sr. Provedor(a),

O Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, estabeleceu um conjunto de medidas extraordinárias, temporárias e de carácter urgente face à situação epidemiológica do COVID-19, tendo no seu Art. 9.º declarado a suspensão de atividades letivas e não letivas, das Creches, Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) a partir de 16 de março de 2020.

Após a declaração da situação da calamidade, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, estabelece uma estratégia de levantamento progressivo e gradual das medidas de confinamento no âmbito do combate à doença.

O Anexo dessa RCM, determina o levantamento da medida de suspensão das atividades das Creche (com opção de apoio à família) a 18 de maio, o que significa que, a partir dessa data, as Creches financeiramente comparticipadas pela Segurança Social por via do Acordo de Cooperação retomaram a sua atividade, estando disponíveis para acolher novamente as crianças que as frequentam.

A 1 de junho, é levantada a medida de suspensão das atividades das restantes Creches, dos Pré-Escolares e dos CATLs, pelo que estas respostas deverão estar prontas a acolher crianças nessa data.





UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

Gabinete do Presidente

Na sequência, e para fundamentar as urgentes negociações com os Ministérios da Tutela, é fundamental percebermos como está a ser lavada a cabo a implementação destas medidas de reabertura das respostas da área da infância por parte das Misericórdias de todo o país, pelo que pedimos a resposta ao questionário em <https://forms.gle/f942KKX2Y2HrkPSW6>, até ao dia 27 de maio.

Para a resposta a este questionário, será primeiramente necessário que as Misericórdias obtenham junto dos encarregados de educação das crianças que estão inscritas nas respostas Creche, Pré-Escolar e CATL, a informação sobre a partir de que data as irão frequentar (excluindo obviamente, no caso da Creche, aquelas crianças que efetivamente reiniciaram a sua frequência a 18 de maio).

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre esta matéria poderão contactar o Gabinete de Ação Social através dos contactos telefónicos 211 526 786 ou através do email francisca.ferreira@ump.pt.

Na certeza da melhor atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

**O Presidente
do Secretariado Nacional da UMP**

Manuel de Lemos

